

TAE

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 09/PROGEP-IFCE/2015

RESPOSTA DOS RECURSOS - CADASTRO DE RESERVA PARA TAE

ID	SIAPE	Nome	Campus	Cargo	Data	Recurso	Parecer	Resposta
66	2107224	JADNA MONY GREGORIO FREITAS	Cedro	ENFERMEIRO- AREA	05/08/15 07:46	*Houve um erro, já identificado pela PROGEP, na data de efetivo exercício da candidata Nyagra Ribeiro de Araújo (está 20 de março de 2014 e deveria ser 21 de março de 2014). Entrei com recurso junto ao setor em setembro de 2014, através do processo numero 23262034860201475.	INDEFERIDO	Prezada candidata, em atenção à solicitação constante no processo nº 23262.034826/2014-09, será promovida a alteração de sua data de efetivo exercício para 20/03/2014. O processo nº 23262.034860/2014-75, que se refere ao mesmo assunto do processo anteriormente citado, não consta nenhum trâmite no Suap, portanto nunca foi enviado para a PROGEP.

TAE

67	2165216	MICHELLY DE CASTRO BANDEIRA	Morada Nova	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	05/08/15 09:09	Constatei no resultado de remoção um erro de ingresso do servidor Denis Rafael Pires Ferreira(auxiliar em administração). Ele foi o 1º lugar do CONCURSO PÚBLICO - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA- EDITAL Nº 05/GR-IFCE/2014. A POSSE para os candidatos aprovados nesse concurso ocorreu exatamente no dia 23/09/2014. Já no resultado de remoção consta que a data de ingresso dele ocorreu no dia 15/09/2014, essa data corresponde a NOMEAÇÃO e não a POSSE. Isso está totalmente ilegal, já que ele não poderia ter entrado em exercicio antes da posse, a qual ocorreu no dia 23/09/2014. Assim, prejudica a lisura do concurso de remoção, pois a data do ingresso altera a ordem de classificação dos candidatos. Segue abaixo, em anexo, o resultado da Nomeação e não da POSSE.	DEFERIDO	Prezada candidata, verificamos o equívoco na base de dados do sistema. Assim sendo, será feita a retificação.
----	---------	-----------------------------	-------------	---------------------------	----------------	---	----------	---

TAE

68	1812840	JOAO PAULO DA SILVA COSMO	Canindé	BIBLIOTECARIO DOCUMENTALIST A	05/08/15 12:47	Conforme resultado da classificação do concurso para técnico administrativo, para o cargo de bibliotecário, a servidora Zélia Maria Souto Fernandes consta como dada de efetivo exercício o dia 16/09/2011, mas conforme o resultado do concurso de remoção de 2012, que foi o único que ela participou a data do efetivo exercício é dia 22/09/2011, inclusive com o resultado definitivo sem nenhuma contestação da servidora, isso me levar a crer que a data posta no resultado do atual do processo de remoção é a da data da posse que realmente ocorreu no dia 16/09/2015, sendo o efetivo exercício da servidora somente no dia 22/09/2011, desta forma o resultado da classificação para o cargo de bibliotecário terá que ser corrigido, conforme o edital de remoção, em que o mesmo fala que o tempo de serviço do servidor, deverá ser contado a partir do seu efetivo exercício e não na data da posse. Segue em anexo o resultado definitivo da remoção de 2012, com a data correta.	DEFERIDO	Prezado candidato, Informamos que após verificação junto ao Sigepe constatou-se o equívoco na data de efetivo exercício da servidora ZELIA MARIA SOUTO FERNANDES no cargo de BIBLIOTECÁRIA. Assim sendo, realizamos a devida retificação.
----	---------	---------------------------	---------	-------------------------------	----------------	--	----------	--

TAE

69	1794815	LIDIANE FREITAS DA COSTA	Reitoria	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	05/08/15 14:21	Não entendi por que minha data de ingresso consta dia 01/07/2010, pois tomei posse e entrei em exercício no mesmo dia que a 4 classificada! Gostaria de um posicionamento e correção nos meus dados cadastrais!	DEFERIDO	Prezada candidata, Informamos que após verificação junto ao Sigepe constatou-se o equívoco na data de efetivo exercício da servidora "Kilvia Amara De Lima Maia" no cargo de Assistente em Administração. Assim sendo, realizamos a devida retificação.
70	1496685	PAULO SERGIO DE HOLANDA SOUSA	Ubajara	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/08/15 15:10	Sr(a) Analista, Informo que devido a problemas técnicos no processo de inscrição, não foi possível a indicação do Campus Guaramiranga como interesse para o cargo Técnico em Assuntos Educacionais, motivo pelo qual solicito a inclusão manual de interesse de remoção do servidor para o referido Campus: Paulo Sergio de Holanda Sousa Siape 1496685	INDEFERIDO	Prezado candidato, não identificamos nenhum problema técnico no sistema durante as inscrições para o campus de Guaramiranga, nem recebemos demanda no e-mail do Sirem relatando essas falhas. Conforme o edital, item 3.12: O IFCE não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

TAE

72	1891352	SARA MARIA PERES DE MORAIS	Baturité	BIBLIOTECARIO DOCUMENTALIST A	05/08/15 16:14	Consta data errada da Bibliotecária da Servidora Zélia Maria Souto, não é dia 16/09/2011 e sim 22/09/2011. Vê portal da transparência.	DEFERIDO	Prezada candidata, Informamos que após verificação junto ao Sigepe constatou-se o equívoco na data de efetivo exercício da servidora ZELIA MARIA SOUTO FERNANDES no cargo de BIBLIOTECÁRIA. Assim sendo, realizamos a devida retificação.
----	---------	-------------------------------	----------	-------------------------------------	----------------	--	----------	--

Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
